

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Professora Kátia Pedroso Silveira, inscrição UFMG nº 228869, e a seu substituto eventual, para, no âmbito desse Órgão,

I - arrecadar receitas e autorizar despesas observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço; e

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do Art. 4º e no art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário.


Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 7.689, de março de 2012; na Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); e no inciso II do art. 2º, combinado com o § 2º do art. 1º, ambos da Portaria nº 785, de 18 de junho de 2012, do Ministério da Educação (MEC), por este ato subdelegar competência para:

1. celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de sua dispensa ou de inexigibilidade ou prorrogar contratos em vigor relativos a atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

2. autorizar a realização de despesas relativas a atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

  
Prof. Alessandro Fernandes Moreira  
Reitor em exercício